

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 38/2020 - SSP/DF - SIGGO 041083

Processo SEI-GDF nº 004026-00011172/2020-13. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL - SEAPE, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA - CNPJ: 04.675.771/0001-30 na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a concessão de reajuste de acordo com o Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA acumulado no período (maio/2022 a abril/2023), ao Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020 - SSP/DF (53039114), que representou um acúmulo percentual de 4,184710 % (quatro inteiros e cento e oitenta e quatro mil setecentos e dez milonésimos por cento), conforme Nota Técnica N.º 1/2023 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT038 (112329931) da Comissão Executora, com previsão na Cláusula Oitava do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038/2020-SSP/DF. DO VALOR: o valor global do Contrato é de R\$ 34.121.687,83 (trinta e quatro milhões, cento e vinte e um mil seiscientos e oitenta e sete reais e oitenta e três centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 100; Unidade Orçamentária: 64101; Programa de Trabalho: 06.422.6217.2540.0002; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Unidade Gestora: 640101. Gestão: 00001. Nota de Empenho: 2023NE00006. DA VIGÊNCIA: O presente Apostilamento terá vigência a partir de sua assinatura, contudo, seus efeitos financeiros serão a partir de maio de 2023, observada a Cláusula 8.2 e 8.3 do Contrato de Prestação de Serviços nº 038/2020 - SSP/DF (53039114) e Nota Técnica N.º 1/2023 - SEAPE/COMISSÃO/CE/CONT038 (112329931). DATA DA ASSINATURA: 04/08/2023. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: WENDERSON SOUZA E TELES, Secretário de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal e pela empresa VOGUE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO LTDA: DALIERME APARECIDO BARBOSA RIBEIRO.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 00113-00011970/2021-13. Interessado: DER-DF. Assunto: Emissão de nota de empenho no valor de valor total de R\$ 194.054,00 (cento e noventa e quatro mil cinquenta e quatro reais), sendo:- Compensação florestal devida ao BRASILIA AMBIENTAL, no valor de R\$ 93.520,00 (noventa e três mil, quinhentos e vinte reais), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal;- Compensação florestal devida ao FUNAM, no valor de R\$ 100.534,00 (cem mil, quinhentos e trinta e quatro reais), que representa 50% do valor convertido da Compensação Florestal, acrescido do percentual de 7,5%, destinado à administração da execução dos recursos. Objeto do Processo: Despesa com o pagamento de Compensação Florestal em decorrência da erradicação de 9,01 hectares de vegetação remanescente de Cerrado, conforme dados do Termo de Referência SEI 117861901. O Presidente do DER/DF, à vista do que consta do processo acima epigrafado, nos termos do Artigo 25, caput, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993; ratifica nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação; Determina de acordo com o Artigo 106, Inciso XXII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, a emissão de nota de empenho conforme o valor acima discriminado, em favor de BRASILIA AMBIENTAL e FUNAM. Em 08 de agosto de 2023. FAUZI NACFUR JÚNIOR, Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 70/2023 PROCESSO: 113-00017070/2022-52 RETIFICAÇÃO

O pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 070/2023, A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de peças de reposição original e/ou peças de reposição novas, acessórios e demais materiais necessários à manutenção dos veículos da marca MERCEDES BENZ da frota do Departamento de Estradas de Rodagem - DER/DF, tudo conforme especificações no Termo de Referência e anexos do Edital. EMPRESA: PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA - Lote 1: Fornecedor de PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAL e/ou PEÇAS DE REPOSIÇÃO novas, acessórios e demais materiais necessários a manutenção dos veículos da marca MERCEDES BENZ. Valor estimado anual R\$: 770.581,24 (setecentos e setenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos). Desconto ofertado: 41% para peças de reposição original e 61,50% para peças de reposição (peça de pós-venda). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1007240.

Brasília/DF, 07 de agosto de 2023
CAIO GUIMARÃES OLIVEIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 76/2023 PROCESSO: 00113-00005074/2023-79

O Pregoeiro torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para Registro de Preços para a aquisição sob demanda, de tubos PEAD, Empresas vencedoras: ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LOTE 01, R\$ 75.519,25 (setenta e cinco mil quinhentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos), ESTRUTURA CENTER COM. DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA, LOTE 02, R\$ 226.557,75 (duzentos e vinte e seis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos), valor total R\$ 302.077,00 (trezentos e dois mil setenta e sete reais). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 1011282.

Brasília/DF, 10 de agosto de 2023
LEANDRO SILVA TORRES

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 900/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos abaixo relacionados no edital de publicação nº 26/2023 podendo ser interposta a DEFESA PRÉVIA até a data limite abaixo indicada junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRLV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto. f) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações abaixo relacionados é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

ELCY OZÓRIO DOS SANTOS
Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO PARCIAL COM ENCARGOS Nº 254/2022
DOADOR: UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.657.991/0001-85 e, DONATÁRIO: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.686.528/0001-53. OBJETO: O